



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 39/2015.

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 169/2015, de 27/5/2015, do Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca – assunto – Mudança de endereço da Serventia;

CONSIDERANDO o teor do Art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que trata da suspensão de expediente dos serviços de Notas e Registros;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, no dia 5 de junho de 2015, quando será realizada a mudança de endereço para a Rua Tiago Diniz, 110- Salas 201, 202 e 203, centro, CEP-88.140-000, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, de conformidade do Art. 94-A, e Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º -Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Titular do Cartório e solicite-se a publicação no site do Tribunal de Justiça do Estado, bem como afixe-se cópia no mural do Fórum.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE;
Santo Amaro da Imp., 27 de maio de 2015.

Clóvis Marcelino dos Santos
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO

Certidão
Certifico que cópia da Portaria foi publicada no Mural do Fórum.